CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 06, DE ABRIL DE 2024

Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor José Claudio Ferreira.

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º. Fica concedida a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor **JOSÉ CLAUDIO FERREIRA**, no dia 08 de abril de 2024, de acordo o inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (30.04.2024).